



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA

Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

VOTO

PONTOS DO CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE AQUICULTURA

- 1 – Definições e conceitos de aquicultura;
- 2 – Principais ramos da aquicultura;
- 3 – Noção de cultivo das principais espécies de peixes;
- 4 – Considerações sobre o impacto do extrativismo e do cultivo de organismos aquáticos ornamentais no meio ambiente;
- 5 – Alimentação de organismos aquáticos ornamentais;
- 6 – Estrutura populacional e variabilidade genética de recursos aquícolas;
- 7 – Melhoramento genético de organismos cultivados;
- 8 – Estratégias de reprodução de espécies aquáticas de interesse da aquicultura e pesca;
- 9 – A importância do alimento vivo para a larvicultura de espécies aquáticas cultivadas;
- 10 – Reprodução e larvicultura de camarões peneídeos.

Francisco Hiran Farias Costa
Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO HIRAN FARIAS COSTA**, **Chefe de Departamento**, em 24/10/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MAURICIO CILOS DE CASTRO**, **Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENEY ANDRADE SOARES FILHO**, **Coordenador de Curso**, em 25/10/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guelson Batista da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINICIUS DO CARMO E SA, Professor 3 Grau**, em 25/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELMA MARIA DOS SANTOS PIRES CAVALCANTE, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELENISE GONCALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IANNA WIVIANNE FERNANDES DE ARAUJO, Subchefe de Departamento**, em 28/10/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LARISSA DOS SANTOS NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLE VICTORIA SILVA MARTINS, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSCAR PACHECO PASSOS NETO, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzete Roberta da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Lucinda Saldanha da Silva, Professor Magistério Superior-Substituto**, em 28/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5971181** e o código CRC **15527CC8**.

Campus do Pici - (85) 3366-9722
CEP 60356-000 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>